



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CIRCULAR Nº 3.565, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011

[Documento normativo revogado, a partir de 3/2/2014, pela Circular nº 3.691, de 16/12/2013.](#)

Altera o Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI).

A Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, em sessão realizada em 7 de dezembro de 2011, com base no art. 23 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, nos arts. 9º, 10 e 11 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, no art. 38 da Resolução nº 3.568, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o art. 2º da Circular nº 3.280, de 9 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º A subseção 15 da seção 2 do capítulo 8 do título 1 do Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI), divulgado pela Circular nº 3.280, de 9 de março de 2005, passa a vigorar com a redação constante das folhas anexas a esta Circular.

Art. 2º Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

Anthero de Moraes Meirelles
Diretor de Regulação do Sistema Financeiro, substituto

Este texto não substitui o publicado no DOU de 9/12/2011, Seção 1, p. 58, e no Sisbacen.

REGULAMENTO DO MERCADO DE CÂMBIO E CAPITAIS INTERNACIONAIS

TÍTULO : 1 - Mercado de Câmbio
 CAPÍTULO : 8 - Codificação de Operações de Câmbio
 SEÇÃO : 2 - Natureza de Operação
 SUBSEÇÃO : 15 - Capitais Estrangeiros a Longo Prazo

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Nº CÓDIGO
	73659
Aquisição de Imóveis 1/	
Arrendamento Mercantil Financeiro (<i>Leasing</i>) 2/	70700
Cauções 3/	70078
Empréstimos a Residentes no Brasil	
- empréstimos diretos 4/	70016
- <i>Commercial papers</i>	70607
- <i>Notes</i> 5/	70425
- Bônus	70418
- Projeto 1/A - <i>New Money Facilities</i> 6/	70030
- Clube de Paris 6/	70054
- vinculados à exportação 7/	70061
Investimentos Diretos no Brasil	
- participação em empresas no País 8/ 9/ 10/	
. para aumento de capital 11/	70188
. para transferência de titularidade 12/	70205
. capital complementar - instrumentos híbridos 13/	70126
. para absorção de prejuízos 14/	70133
Investimentos em <i>Portfolio</i> no Brasil	
- aplicação ao amparo da Res. 2.689 8/	(Revogado)
- aplicação ao amparo da Res. 2.689 8/	
. ações 15/	70720
. títulos	70833
. títulos ou valores mobiliários (arts. 1º e 3º da Lei nº 12.431)	70835(NR)
. outros	70875
- fundos de investimento	
. fundos de privatização - recursos novos - Res. 1.806/Circ. 1.998	(Revogado)
. para aplicação no mercado de capitais - Res. 1.289, anexo III 8/	(Revogado)
. renda fixa - Res. 2.034	(Revogado)
. fundos mútuos de investimento em empresas emergentes 8/	70353
. fundos de Investimento Imobiliário 8/	70377
- títulos mobiliários brasileiros	
. ações 15/	(Revogado)
. <i>Depository Receipts</i>	70339
. títulos da dívida externa brasileira	(Revogado)
. outros	(Revogado)
Financiamentos de Importação Registrados no Banco Central	
- amortização 16/	
. mercadorias	
. petróleo	70566
. outras	70487
. serviços	70494
. vinculado à exportação 7/	70528
- ingresso	
. gastos locais 17/	70535
Compromissos no Mercado Interno 18/	70542
OBSERVAÇÕES	

REGULAMENTO DO MERCADO DE CÂMBIO E CAPITAIS INTERNACIONAIS

TÍTULO : 1 - Mercado de Câmbio

CAPÍTULO : 8 - Codificação de Operações de Câmbio

SEÇÃO : 2 - Natureza de Operação

SUBSEÇÃO : 15 - Capitais Estrangeiros a Longo Prazo

- 1/ Não inclui a compra de bens imóveis no País para efeito de registro no Banco Central do Brasil (Decic).
- 2/ Registra as operações de arrendamento financeiro de bens de qualquer natureza em que o arrendador seja não residente e o arrendatário seja residente no Brasil.
- 3/ Inclui Performance Bond e Bid Bond.
- 4/ Não inclui operações com BIRD, BID e Fonplata.
- 5/ Inclui operações de Floating Rate, Fixed Rate Notes, Floating Rate Certificates of Deposit, Fixed Rate Certificates of Deposit, etc.
- 6/ Privativo do Banco Central do Brasil.
- 7/ Inclui as operações de securitização.
- 8/ Inclui ganhos ou perdas de capital. Não inclui bonificações e dividendos.
- 9/ Inclui a compra de bens imóveis para efeito de registro no Banco Central do Brasil (Decic).
- 10/ Não inclui investimento em carteira.
- 11/ Compreende a compra ou a venda de ativos representativos de aumento ou redução real do capital de empresa brasileira.
- 12/ Compreende a compra ou a venda de ativos representativos de transferência de participação, sem aumento ou redução real do capital de empresa brasileira.
- 13/ Operação sujeita a autorização prévia do Banco Central do Brasil. Registra a parcela de recursos de terceiros destinada a complementar o patrimônio de referência de instituições financeiras.
- 14/ Compreende ingressos e conversões de créditos para absorção de prejuízos.
- 15/ Compreende a compra ou a venda de ações referentes a uma carteira de títulos, desde que com a transação não resulte a transferência do controle acionário da empresa.
- 16/ Abrange as transferências amparadas em operações registradas no Banco Central do Brasil (Decic), para pagamentos de importações de bens e serviços.
- 17/ Inclui operações com o BIRD, o BID e o Fonplata e os ingressos em moeda destinados a gastos locais das operações de importação financiada
- 18/ Registra os recebimentos por entrega de produtos no território nacional a residentes no País nas situações não abrangidas pelo artigo 6º da Lei 9.826, de 1999, observado o disposto na seção 5 do capítulo 9.